



P R E F E I T U R A D E
BIGUAÇU

Edital nº 006/2024/SEMED

RESULTADO PARCIAL

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



EDITAL Nº 006/2024/SEMED – RESULTADO PARCIAL

APOIO À QUALIFICAÇÃO: CLASSIFICAÇÃO DE SERVIDORES PARA FINS DE AFASTAMENTO INTEGRAL PARA PÓS-GRADUAÇÃO

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE BIGUAÇU**, no uso de suas atribuições legais, torna público o **RESULTADO PARCIAL** do processo de classificação para fins de concessão de afastamento integral para pós-graduação, com concessão de substituto, aos servidores do Magistério Público Municipal de Biguaçu, inscritos em programas de pós-graduação *stricto sensu* ou que realizarão estágio de pós-doutorado.

Os candidatos que discordarem do resultado poderão protocolar recurso até às **18h do dia 13/03/2024**, acessando o *link*: <https://forms.gle/gkjQRAGrXdvfAJki9>.

DO RESULTADO PARCIAL

Após a análise da documentação entregue pelos candidatos e pontuando-se conforme os pressupostos do Edital nº 006/2024/SEMED, o Comitê de Avaliação do Edital definiu a situação para fins de afastamento integral aos seguintes candidatos:

PROFESSOR I, PROFESSOR II E PROFESSOR III

| NOME | U.E. | INSTITUIÇÃO | PROGRAMA | NÍVEL | PERÍODO | PONTUAÇÃO | | | | TOTAL |
|----------------------------------|-------------------------------|--|----------|-----------|----------------|-----------|----|-----|-----|-------|
| | | | | | | I | II | III | IV | |
| Evânia Cunha de Medeiros e Silva | CEIM Páscoa Régis Mendes | UNIVALI | Educação | Mestrado | Até 31/12/2025 | 50 | 35 | 10 | 15 | 110 |
| Éllen Lisbôa Moreira Ribeiro | EBM Olga de Andrade Borgonovo | <i>Universidad Nacional de Rosario</i> | Educação | Doutorado | Até 31/07/2027 | 35 | 35 | 10 | 25* | 105 |



(*) O Comitê de Avaliação atribuiu conceito 7 para o Programa de Pós-Graduação, nos termos do item nº 8.5 do Edital, fazendo analogia ao Curso de Doutorado em Educação da UFMG, instituição que revalida o diploma da universidade estrangeira. No ato do protocolo do pedido de afastamento, a servidora deverá apresentar o comprovante da concessão de bolsa por agente fomentador nacional ou internacional ou diploma do mesmo curso já revalidado por instituição brasileira ou parecer conclusivo de revalidação publicado na Plataforma Carolina Bori (<http://plataformacarolinabori.mec.gov.br>), nos termos do art. 11, inciso III, "c" do Decreto nº 180/2022.

CANDIDATOS DESCLASSIFICADOS:

| SERVIDOR | MOTIVO DA DESCLASSIFICAÇÃO |
|-----------------------|---|
| Loridane Gasperi Orsi | Servidora esteve afastada para Tratar de Interesses Particulares até 08/01/2023, contrariando o disposto no item nº 3.1.2 do Edital e o art. 160, inciso IX, § 2º da Lei Complementar nº 54/2012. |

Biguaçu, 11 de março de 2024.

COMITÊ DE AVALIAÇÃO
Portaria nº 4523/2022